



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano XII - Edição nº 01149 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD20A1B173154D2AF5A47FF107597E0B

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 043 - AUTORIZA A SRª. ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## DECRETO Nº 043, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

**“Autoriza a Sr<sup>a</sup>. Elizete Francisca de Sousa Gomes, Secretária Municipal de Educação a movimentar os recursos do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a Sr<sup>a</sup> Elizete Francisca de Sousa Gomes, inscrita no CPF sob o nº 015.350.035-29, portadora da Cédula de Identidade nº 08957333-15, atual ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Decreto de nomeação nº 03/2021, a movimentar os recursos do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros, conjuntamente com o Prefeito Municipal de Cordeiros, o Sr. Delci Alves Luz, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, portador da cédula de identidade nº 08029071-05, nos termos da Lei Municipal nº 642/2018.

Parágrafo Único – Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 642, de 20 de junho de 2018, o Fundo Municipal de Educação será gerido pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica autorizado e outorgado poderes à Secretária Municipal de Educação para movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Cordeiros referente a recursos da educação, em especial do Fundo Municipal de Educação, sendo que a presente autorização de que trata este artigo se refere a expressa outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques;
- II - Solicitar saldos e extratos;
- III- Requisitar talonário de cheques;
- IV- Retirar cheques devolvidos;
- V- Sustar e contraordenar cheques;
- VI- Cancelar cheques;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



- 
- VII- Baixar cheque;
  - VIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras
  - IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
  - X- Efetuar transferências por meio eletrônico;
  - XI- Efetuar movimentação financeira no RPG;
  - XII- Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
  - XIII- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP e outros equivalentes;
  - XIV- Emitir comprovantes;
  - XV- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
  - XVI- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
  - XVII- Abrir contas de depósito;
  - XVIII- Autorizar cobrança; e
  - XVIX – Autorizar e cadastrar débito automático.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA,  
em 05 de Janeiro de 2021.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação da Secretária de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cordeiros.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **TALITA LIMA TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº 057.759.715-90 ao cargo de Secretária de Gabinete deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de janeiro de 2021.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

